



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nos dias 09 e 14 de fevereiro de 2018 nos órgãos públicos municipais de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais de Marechal Deodoro nos dias a seguir enumerados:

- I.** 09 de fevereiro de 2018 – Ponto Facultativo
- II.** 14 de fevereiro de 2018 – Ponto Facultativo

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria competente assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de fevereiro de 2018.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 08 de fevereiro de 2018.


Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretário Municipal de Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio